



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

RECEBIDO

Data: 10 / 05 / 20

SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO Nº 44 / 2020

Indico ao Poder Executivo municipal de Ipatinga, a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade que tome providências em fazer a SINALIZAÇÃO NO SOLO E A INSTALAÇÃO DA PLACA PARADA OBRIGATÓRIA Nos cruzamentos das ruas Jô, Cânticos e Sabedoria com as ruas Titos e Jeremias bairro Canaã.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de Maio de 2020.


Werley Glicério Furbino de Araújo
Vereador

Por um novo futuro!

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária para melhorar as condições de tráfego de veículos naquele local, e maior segurança tanto para os motoristas quanto para os pedestres. Pedimos ao Executivo, estudos para a construção do asfalto.